



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

RESOLUÇÃO 01/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma Financeiro Bimestral para o exercício financeiro de 2019.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Mangueirinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, fica estabelecido o cronograma de execução bimestral de desembolso para o exercício financeiro de 2019, na forma do anexo I da presente resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Mangueirinha,

04 de janeiro de 2019.

ISAIAS TRANBULAK
Presidente

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA FINANCEIRO BIMESTRAL/2019

DESCRICAÇÃO	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Despesas Correntes	R\$ 352.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 452.250,00	R\$ 2.413.500,00
Despesas Correntes IntraOrçamentárias	R\$ -						
Total das Despesas correntes	R\$ 352.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 402.250,00	R\$ 452.250,00	R\$ 2.413.500,00
Despesas de Capital	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 86.500,00
Despesas de Capital IntraOrçamentárias	R\$ -						
Total das Despesas de Capital	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 11.500,00	R\$ 86.500,00
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 357.250,00	R\$ 412.250,00	R\$ 422.250,00	R\$ 422.250,00	R\$ 422.250,00	R\$ 463.750,00	R\$ 2.500.000,00

Mangueirinha, 04 de janeiro de 2019


SÁIAS TRANBULAK

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO


LUCIANA KELE DORINI
CRCPR 046481/O-8